



RESOLUÇÃO DPG Nº 189, DE 17 DE MAIO DE 2024

Exoneração a pedido de Defensora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.136.786-3,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 10 de maio de 2024, **NATALIA CIPRESSO**, ocupante do cargo de Defensora Pública Substituta.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO189EXONATALIACIPRESSO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 20/05/2024 16:05.

Inserido ao protocolo **22.136.786-3** por: **Bruno Cordeiro** em: 17/05/2024 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b9cf1a4553c9b0c205213e22c2b1e721.